



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2009-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo nº 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 060-MP/PA e CPF nº 055.383.782-68, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e a Empresa INFORMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.963.857/0001-20, com sede na Rua Antônio Barreto, nº 912, sala 05, bairro Umarizal, CEP 66055-050, nesta cidade, neste ato representada pela Sra. TELMA MARIA SALGADO MARQUES, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 4287294-SSP/PA e CPF nº 295.332.602-20, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Presencial nº 028/2009-MP/PA – MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o registro de preços para eventual **fornecimento de 100 (cem) Nobreaks 700VA para Ministério Público do Estado** nas condições definidas no ato convocatório seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Presencial nº 028/2009-MP/PA, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

- 2.1. O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Especificação	Preço Unitário	Quantidade estimada
NOBREAKS 700VA, New Station, Modelo µST700BIFX, Marca SMS	R\$ 230,00	100 unidades

- 2.2. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Pregão.
- 2.3. O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4. Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- alteração da política econômica do país, que resulte reflexos nos preços registrados;
 - em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado;
 - por força de situações imprevisíveis que produzam reflexos nos preços de mercado.
 - outras hipóteses em que seja devidamente comprovada a inviabilidade de praticar o preço registrado, desde que devidamente aceitas pela Administração.
- 2.5. A revisão de que cuida este item será precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem o Sistema de Registro de Preços devem ser analisados através de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.
- 2.6. O resultado da análise poderá determinar a convocação dos fornecedores com vistas à negociação dos preços registrados, ante a necessidade de adequação aos preços de mercado.
- 2.6.1. Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- 2.7.1. Na hipótese do subitem anterior, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.7.2. Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.8. Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.8.1. A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 4.1. Os equipamentos deverão ser entregues na Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará, (no Departamento de Informática) das 08 às 14h, de segunda a sexta-feira, no prazo **máximo 20 (vinte dias)** a contar da assinatura do Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado mediante entrega da Nota Fiscal/Fatura discriminada de acordo com a Nota de Empenho e instrumento de contrato, quando for o caso, após aferição pela Unidade responsável da qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto licitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do atesto das Faturas/notas fiscais.
- 5.2. Os pagamentos dos objetos advindos dos acréscimos permitidos na lei serão efetuados nas mesmas condições das contratações originais.
- 5.3. O pagamento observará rigorosamente às disposições contidas no item 21 e subitens do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 6.1. O objeto de registro de preços poderá sofrer acréscimo em até 25% (vinte e cinco por cento), na forma estabelecida no § 1º do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. O preço registrado poderá ser cancelado automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando o Promitente Fornecedor:
- a) não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
 - b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
 - c) os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
 - d) der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n.º 8.666/83;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

b) atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas no atendimento da chamada: multa de 1% (um por cento) sobre o valor do equipamento, até o limite máximo de 15% (quinze por cento); após o 16º dia de atraso, sem justificativa aceita pela Administração, o Contrato será considerado como inexecutado.

c) atraso de até 05 (cinco) dias na resolução do problema, sem a devida substituição do mesmo por equipamento provisório: multa de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor do equipamento;

d) atraso superior a 05 (cinco) dias na resolução do problema, sem a devida substituição do mesmo por equipamento provisório: multa de 1% (um por cento) sobre o valor do equipamento, até o limite máximo de 15% (quinze por cento); após o 16º dia de atraso, sem justificativa aceita pela Administração, o Contrato será considerado como inexecutado.

9.1.3.4 Multa pelo descumprimento dos prazos de substituição temporária do equipamento em manutenção estipulado no Contrato, na seguinte conformidade:

a) atraso de até 05 (cinco) dias na substituição temporária do equipamento: multa de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor do equipamento;

d) atraso superior a 05 (cinco) dias na substituição temporária do equipamento: multa de 1% (um por cento) sobre o valor do equipamento, até o limite máximo de 15% (quinze por cento); após o 16º dia de atraso, sem justificativa aceita pela Administração, o Contrato será considerado como inexecutado.

9.1.3.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

9.1.3.6 O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido à Contratada no mês em que a fase, parcela ou etapa do serviço for efetivamente concluída, ou da garantia apresentada pela Contratada. Caso o valor da multa seja superior ao crédito ou à garantia referidos neste subitem, será cobrada administrativamente pela Contratante, ou ainda judicialmente. Se o valor da multa for descontado da garantia, esta deverá ser reforçada pela Contratada;

19.4 IMPEDIMENTO

19.4.1 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração do Órgão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) ensejar o retardamento da execução do certame;
- b) não mantiver a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) fizer declaração falsa;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato.

19.5 SUSPENSÃO

19.5.1 Pelo descumprimento culposo de Cláusula Contratual, que enseje a rescisão contratual e nos casos de inexecução total, aplicar-se Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Pará, pelo período de 02 (dois) anos.

19.6 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

19.6.1 No caso de inexecução do contrato que configure ilícito penal, será declarada a inidoneidade do contratado para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 23 de novembro de 2009.

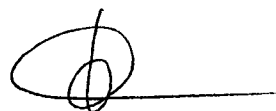

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO


INFORMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

1) Drumo Lima de Freitas
RG Nº 4214451 SSP/PA

2) _____
RG Nº _____



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47641
 Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Modalidade de Admissão: Comissionado
 Ato: 061/2009
 Data de Admissão: 18/11/2009
 Nome do Servidor: _____ Cargo do Servidor: _____
 Observação: _____
 ANA ALICE NEVES CALDAS ASSESSOR DO
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO/PCP-102.4
 Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47333
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Presencial nº. 040/2009-MP/PA, que tem como objeto a aquisição de Microfone, para atender ao Ministério Público.
 A vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa: AUDIOTECH EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP no valor unitário de R\$ 345,00 e global de R\$ 13.110,00, 26 de novembro de 2009.
 A: Mara Ciccio
 Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47338
 Nº. da Ata de Registro de Preços: 029/2009-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 028/2009-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Itautec S.A. - Grupo Itautec
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de notebooks
 Vigência: 23/11/2009 a 22/11/2010
 Preços Registrados:

Especificação	Preço Unitário	Quantidade estimada
NOTEBOOK TIPO L - Modelo Infoway Note N8330, Marca Itautec, e outras especificações conforme proposta da empresa anexa	R\$ 12.490,00	80 unidades

Foro: Belém
 Data da Assinatura: 23/11/2009
 Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha
 Endereço do Contratado: Rua Wilhelm Winter, nº. 301, Bairro Distrito Industrial, CEP: 13.213-907, Jundiaí/SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47355
 Nº. da Ata de Registro de Preços: 031/2009-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 028/2009-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Informarques Comércio e Serviços Ltda
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de Nobreaks
 Vigência: 23/11/2009 a 22/11/2010
 Preços Registrados:

Especificação	Preço Unitário	Quantidade estimada
NOBREAKS 700VA - New Station - Modelo PST700BEX - Marca SMS	R\$ 230,00	100 unidades

Foro: Belém
 Data da Assinatura: 23/11/2009
 Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha
 Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto, nº. 912, sala 05, Bairro Umarizal, CEP: 66055-050, Belém/PA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47272
PORTARIA: 3040/2009
 Objeto: CONDUZIR OS SERVIDORES MOISES BARCESSAT E ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA
 Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil
 CASTANHÃ/PA - Brasil

 Servidor(es): 999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 17/11/2009 a 17/11/2009

 Ordenador: LEIMA MARIA MARQUES DE MORAES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47266
PORTARIA: 4510/2009
 Objeto: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil

 Servidor(es): 999269/LEANE BARROS FIUZA DE MELLO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2,5 diárias (Completa) / de 07/12/2009 a 09/12/2009

 Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSE LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47267
PORTARIA: 3042/2009
 Objeto: SUBSTITUIR O SERVIDOR COSME LOBATO CORDEIRO
 Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
 Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
 Destino(s): SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil

 Servidor(es): 9991258/RICARDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 25/11/2009
 9991258/RICARDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 30/11/2009 a 02/12/2009

 Ordenador: LEIMA MARIA MARQUES DE MORAES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47268
PORTARIA: 4674/2009
 Objeto: PARTICIPAR DO XVIII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006
 Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
 Destino(s): FLORIANÓPOLIS/SC - Brasil

 Servidor(es): 9991547/LILIANE CARVALHO RODRIGUES (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 3,5 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 28/11/2009

 Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47269
PORTARIA: 4675/2009
 Objeto: PARTICIPAR DO XVIII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006
 Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
 Destino(s): FLORIANÓPOLIS/SC - Brasil

 Servidor(es): 9991462/BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3,5 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 28/11/2009

 Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47270
PORTARIA: 3041/2009
 Objeto: REALIZAR DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CASTANHÃ
 Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): CASTANHÃ/PA - Brasil

 Servidor(es): 999239/ANTONIO CRUZ NEVES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 21/12/2009 a 23/12/2009
 999239/ANTONIO CRUZ NEVES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 28/12/2009 a 30/12/2009

 Ordenador: LEIMA MARIA MARQUES DE MORAES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47271
PORTARIA: 4676/2009
 Objeto: PARTICIPAR DO XVIII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006
 Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
 Destino(s): FLORIANÓPOLIS/SC - Brasil

 Servidor(es): 999396/LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 3,5 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 28/11/2009

 Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47369
 Nº. da Ata de Registro de Preços: 037/2009-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 035/2009-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M. M. Santos Editora - EPP
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de confecção das Revistas dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Pará
 Vigência: 23/11/2009 a 22/05/2010
 Preços Registrados:

EMPRESA			M. M. SANTOS EDITORA - EPP		
CNPJ			01.015.922/0001-11		
Item	Qtd estimada mensal	Und	Especificação EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DAS REVISTAS DO CAO (conforme especificação)	Valor unitário	Valor Mensal estimado
01	350	Und		R\$ 13,80	R\$ 4.830,00

Foro: Belém
 Data da Assinatura: 23/11/2009
 Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha
 Endereço do Contratado: Avenida Magalhães Barata, nº. 391, altos, bairro São Braz, CEP: 66040-170, Belém/PA
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47360
 Nº. da Ata de Registro de Preços: 034/2009-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 028/2009-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Positivo Informática S.A.
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de Microcomputador
 Vigência: 23/11/2009 a 22/11/2010
 Preços Registrados:

Especificação	Preço Unitário	Quantidade estimada
ITEM 03 MICROCOMPUTADOR (conforme especificações do Termo de Referência e Proposta da empresa) Marca: POSITIVO INFORMATICA Modelo: POST-AT Series D (DPF)	R\$ 1.628,00	500
VALOR GLOBAL ESTIMADO		841.000,00